

Resolução nº 286, de 24-2-1970

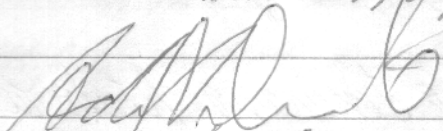
Aprova prestação de contas referente o
Convênio firmado com o Ministério de Educação e Cultura

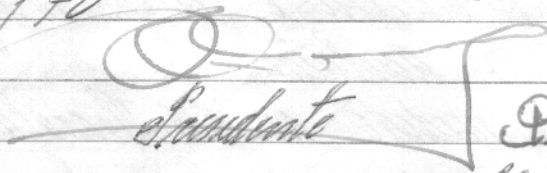
M. Paulo Eduardo Rocha Faria, Presidente
da Câmara Municipal de Concineas, Estado de Santa Catarina,
faz saber que a Câmara Municipal decreta e, em promulgo
a seguinte resolução:-

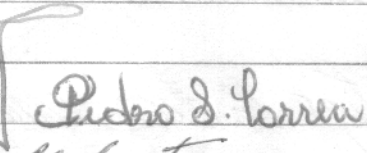
Artigo 1º) Fica aprovado por este legislativo municipal,
a prestação de contas apresentada pelo Excmo
Bomedito Otávio de Carvalho Neto, no valor de
R\$ 14.999,80, cuano este recebeu atavés de
convênio firmado com o ministrio de Educação e
Cultura e esta Municipalidade, conforme anexo nº
674133 de 08/09/69, processo inicial de habilita-
ção nº 225010/65.

Artigo 2.^o Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 24/2/70


1.^o Secretário


Presidente


2.^o Secretário